



PROCESSO N.º 324/11

PROTOCOLO N.º 10.674.267-7

PARECER CEE/CEB N.º 454/11

APROVADO EM 08/06/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA RENI CORREIA
GAMPER – ENSINO MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: MANOEL RIBAS

ASSUNTO: Alteração do Plano do Curso Técnico em Administração – Eixo
Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 347/2011 - SUED/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima, protocolado no NRE de Ivaiporã em 02/12/2010, de interesse do Colégio Estadual Reni Correia Gamper – Ensino Médio, Profissional e Normal do Município de Manoel Ribas, que por sua Direção solicita alteração da Matriz Curricular do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

2. Do pedido da Instituição de Ensino

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria a Matriz Curricular do Curso Técnico em Administração – Ano de Implantação: 2011, Forma: Subsequente, Turno: Noite, Módulo: 20, Organização: Semestral.

3. Alteração proposta na Matriz Curricular



PROCESSO N.º 324/11

De:

MATRIZ CURRICULAR						
ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Profª Reni Correia Gamper – EMPN						
MUNICÍPIO: Manoel Ribas						
CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
FORMA: SUBSEQUENTE				IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO DE 2009		
TURNO: Noturno				C H: 1260 h/a 1050 horas		
MÓDULO: 20				ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL		
DISCIPLINAS		SEMESTRE			Hora/Aula	Horas
		1°	2°	3°		
1	Administração de Produção de Materiais	2	3		100	83
2	Administração Financeira e Orçamentária	3			60	50
3	Comportamento Organizacional			3	60	50
4	Contabilidade		3	2	100	83
5	Elaboração e Análise de Projetos			3	60	50
6	Estatística Aplicada	3			60	50
7	Fundamentos do Trabalho	2			40	33
8	Gestão de Pessoas		3	2	100	83
9	Informática	3	3		120	100
10	Introdução à Economia		3	2	100	83
11	Marketing			3	60	50
12	Matemática Financeira	2	2		80	67
13	Noções de Direito e Legislação do Trabalho		2	3	100	83
14	Organização, Sistemas e Métodos	3			60	50
15	Prática Discursiva e Linguagem	3			60	50
16	Teoria Geral da Administração		2	3	100	83
Total		21	21	21	1260	1050



PROCESSO N.º 324/11

Para:

MATRIZ CURRICULAR						
ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Profª Reni Correia Gamper – EMPN						
MUNICÍPIO: Manoel Ribas						
CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
FORMA: SUBSEQUENTE			IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO DE 2011			
TURNO: Noturno			C H: 1200 h/a 1000 horas			
MÓDULO: 20			ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL			
DISCIPLINAS		SEMESTRE			Hora/Aula	Horas
		S				
		1º	2º	3º		
1	Administração de Produção de Materiais	2	3		100	83
2	Administração Financeira e Orçamentária	3			60	50
3	Comportamento Organizacional			3	60	50
4	Contabilidade		3	2	100	83
5	Elaboração e Análise de Projetos			2	60	33
6	Estatística Aplicada	3			60	50
7	Fundamentos do Trabalho	2			40	33
8	Gestão de Pessoas		3	2	100	83
9	Informática	2	2		120	67
10	Introdução à Economia		3	2	100	83
11	Marketing			3	60	50
12	Matemática Financeira	2	2		80	67
13	Noções de Direito e Legislação do Trabalho		2	3	100	83
14	Organização, Sistemas e Métodos	3			60	50
15	Prática Discursiva e Linguagem	3			60	50
16	Teoria Geral da Administração		2	3	100	83
Total		20	20	20	1200	1000



PROCESSO N.º 324/11

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, somos pela aprovação da alteração do Plano do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios subsequente ao Ensino Médio, ofertado pelo Colégio Estadual Reni Correia Gamper – Ensino Médio, Profissional e Normal, do município de Manoel Ribas, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do ano de 2011, de acordo com a Matriz Curricular apresentada neste Parecer.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do respectivo Ato legal;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 08 de junho de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB